

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino – Proen**

**Edital nº 087/Reitoria/Univates, de 02 de setembro de 2022**

**Processo Seletivo Vestibular para o ano de 2023 para cursos de graduação presenciais**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

**Quadro 1 - Cursos oferecidos no Processo Seletivo Vestibular 2023**

<b>Código do currículo</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno de funcionamento</b>	<b>Ato autorizativo</b>	<b>Total de vagas</b>
345212	<a href="#">Administração – LFE</a> <a href="#">Administração de Empresas</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/2020	50
581203	<a href="#">Arquitetura e Urbanismo</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 111, de 04/02/2021	60
421212	<a href="#">Biomedicina</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 111, de 04/02/2021	50
344203	<a href="#">Ciências Contábeis</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/2020	50
342204	<a href="#">Comunicação Social - Publicidade e Propaganda</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/2020	50
345243	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas</a>	Tecnólogo	Noturno	Portaria MEC 526, de 26/07/2018	40
214212	<a href="#">Design</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/2020	40
380213	<a href="#">Direito</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/2020	190

720242	<a href="#">Educação Física</a>	Bacharelado e licenciatura	Noturno	Portarias MEC 111, de 04/02/2021, e 920, de 27/12/2018	80
723204	<a href="#">Enfermagem</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 111, de 04/02/2021	70
582203	<a href="#">Engenharia Civil</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 111, de 04/02/2021	60
481213	<a href="#">Engenharia da Computação</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 111, de 04/02/2021	40
520205	<a href="#">Engenharia de Produção</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 111, de 04/02/2021	30
481222	<a href="#">Engenharia de Software</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 245, de 16/03/2021	60
522203	<a href="#">Engenharia Elétrica</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 111, de 04/02/2021	40
521204	<a href="#">Engenharia Mecânica</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 164, de 06/01/2022	40
524203	<a href="#">Engenharia Química</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 164, de 06/01/2022	40
727203	<a href="#">Farmácia</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 111, de 04/02/2021	40
726212	<a href="#">Fisioterapia</a>	Bacharelado	Matutino	Portaria MEC 111, de 04/02/2021	50
321203	<a href="#">Jornalismo</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/2020	50
223213	<a href="#">Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa</a>	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 920, de 27/12/2018	50
726222	<a href="#">Nutrição</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 111, de 04/02/2021	45
724204	<a href="#">Odontologia</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 489, de 26/06/2015	60
140205	<a href="#">Pedagogia</a>	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 920, de 27/12/2018	60
311220	<a href="#">Psicologia</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 210, de 25/06/2020	40
313203	<a href="#">Relações</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 210, de	40

---

	<a href="#">Internacionais</a>			25/06/2020	
--	--------------------------------	--	--	------------	--

Legenda: LFE – Linha de Formação Específica; MEC – Ministério da Educação.

Observação 1: o **número de alunos por turma** é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

Observação 2: o **local de funcionamento de todos os cursos** acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

Observação 3: a **modalidade de oferta** de todos os cursos acima relacionados é presencial.

Observação 4: o curso de Medicina, bacharelado, será oferecido em Processo Seletivo distinto, regulado por edital específico.

Observação 5: para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates, pelo e-mail [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br), para terem acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

Observação 6: cursos na modalidade de Educação a Distância – EAD serão oferecidos em edital específico, disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

Observação 7: matutino – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h todos os dias da semana, conforme calendário acadêmico.

Observação 8: noturno – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana, conforme calendário acadêmico.

## 1. Das inscrições

**1.1** No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de e-mail válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação, devendo consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismos de bloqueio de e-mails), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o e-mail informado.

**1.2** É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

**1.3** A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga.

**1.4** Os interessados devem informar, no ato da inscrição, o número dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – obrigatório;
- b) Cédula de Identidade (Registro Geral - RG).

**1.4.1** Se interessado em concorrer com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, o candidato, além dos documentos acima, também deverá informar e preencher corretamente o seu número de CPF e selecionar corretamente o ano da edição do Enem que pretende utilizar para concorrer no Processo Seletivo. Havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem, o candidato estará automaticamente desclassificado e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

## 2. Das formas de obtenção da vaga

**2.1** Os Processos Seletivos de Vestibular objetivam selecionar e classificar candidatos habilitados à matrícula nos cursos de graduação oferecidos até o limite de vagas fixadas para cada um deles.

**2.1.2** Para os fins do presente Edital, por Processos Seletivos Vestibulares entende-se:

- a) o Vestibular de Verão;
- b) o processo de seleção simplificada, por meio de notas de Processos Seletivos anteriores da Univates e do Enem ou análise de histórico escolar;
- c) as provas de redação *on-line*.

## 3. Do Vestibular de Verão

**3.1** No Vestibular de Verão o candidato poderá concorrer mediante a realização da prova do Vestibular da Univates, a ser aplicada no dia **06 de novembro de 2022**, com início às 13h30min e duração de 5 (cinco) horas.

### 3.2 Cronograma

Vestibular de Verão	
Período de inscrições	Das 10h do dia 02/09 às 9h do dia 03/11/2022
Taxa de inscrição	Não haverá cobrança de taxa de inscrição
Data de realização da prova	06/11/2022
Divulgação da classificação	Até o dia 10/11/2022
Período de matrículas	A partir de 11/11/2022 até o preenchimento das vagas de cada curso

### 3.3 Da prova do Vestibular de Verão

Processo Seletivo	Vestibular de Verão
Data da prova	06/11/2022
Horário de início	13h30min
Duração	5 horas
Local	Univates (Avenida Avelino Talini, 171, bairro Universitário, Lajeado)
Tipo de prova	Múltipla escolha e redação

### 3.4 Da pontuação da prova do Vestibular de Verão

<b>Prova</b>	<b>Pontuação</b>
Língua Portuguesa	10 pontos
Literatura Brasileira	10 pontos
Redação	10 pontos
Língua Estrangeira	10 pontos
História	10 pontos
Geografia	10 pontos
Matemática	10 pontos
Biologia	10 pontos
Física	10 pontos
Química	10 pontos

**3.5** No Vestibular de Verão, as provas terão a mesma pontuação para todos os cursos. A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório, sendo a nota mínima exigida para classificação 2,0 (dois vírgula zero) na prova da Univates e 200 (duzentos) pontos no Enem. O candidato que não alcançar essa nota na redação estará eliminado.

**3.6** A classificação dos candidatos no Vestibular de Verão será efetuada pelo critério de ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite máximo de vagas por curso.

**3.7** Orientações para a prova do Vestibular de Verão:

- a) na prova do Vestibular de Verão, na Univates, o candidato deverá apresentar-se no dia marcado, meia hora antes do início da prova, no local da avaliação munido de documento de identificação com foto;
- b) será impedido de realizar a prova do Vestibular de Verão o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada;
- c) será excluído o candidato que:
  - i) durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
  - ii) apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte o reconhecimento do candidato;
- d) havendo vagas não preenchidas, os excedentes poderão ser convocados por meio de Edital publicado no site [www.univates.br](http://www.univates.br), por e-mail ou por telefone;
- e) a matrícula dos suplentes que vierem a ocupar uma vaga de acordo com os critérios acima será efetivada no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, na Univates, em Lajeado - RS, observado o horário de funcionamento do setor, ou de modo on-line pelo Start Univates, pelo link [www.univates.br/startunivates/login/](http://www.univates.br/startunivates/login/).

#### **4. Da seleção simplificada por meio de notas de Processos Seletivos anteriores da Univates e da nota do Enem ou análise de histórico escolar**

**4.1** No ato da inscrição para a seleção simplificada por meio de notas de Processos Seletivos anteriores da Univates e do Enem, o candidato escolherá o curso oferecido pela Univates, dentre aqueles em que houver vagas disponíveis.

#### **4.2 Cronograma da seleção simplificada**

<b>Seleção simplificada</b>	
Período de inscrições	Das 10h do dia 02/09/2022, enquanto houver vagas
Taxa de inscrição	Não haverá cobrança de taxa de inscrição
Período de matrículas	A partir de 02/09/2022, enquanto houver vagas e prazo legal para matrícula

**4.3** O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar número válido de CPF e selecionar o ano da edição do Enem que irá utilizar. **Atenção:** em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos.

**4.4** Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem a partir de 2009 e se as informações do estiverem disponíveis no *site* do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

**4.5** A Univates poderá incluir ou excluir edições de Enem à medida que as notas forem disponibilizadas ou retiradas da listagem de consultas do *site* do Inep.

**4.6** A matrícula dos aprovados na seleção simplificada observará a ordem de chegada dos selecionados e a disponibilidade de vagas, observado o limite constante no Quadro 1 deste Edital.

#### **5. Das provas de redação on-line**

**5.1** As provas de redação *on-line* consistem em produção textual a ser realizada em ambiente virtual desenvolvido para essa finalidade e com os requisitos necessários para permitir que o vestibulando realize a prova e ela seja encaminhada para procedimentos de avaliação.

#### **5.2 Cronograma das provas de redação on-line**

<b>Provas de redação on-line</b>	
Período de inscrições	Das 10h do dia 02/09/2022, enquanto houver vagas
Taxa de inscrição	Não haverá cobrança de taxa de inscrição
Data de realização da prova	Em qualquer momento a partir de 02/09/2022
Divulgação da	Após análise da redação

---

classificação	
Período de matrículas	A partir de 02/09/2022, enquanto houver vagas e prazo legal para matrícula

**5.3** Nas provas de redação *on-line*, a pontuação da prova é de 0 (zero) a 10 (dez). A prova será composta por uma redação, cuja nota mínima para classificação é 2,0 (dois vírgula zero).

**5.4** O candidato deverá iniciar e concluir a prova em ato contínuo e em único acesso à prova, que terá duração de 2 (duas) horas.

**5.5** É terminantemente proibida a cópia de textos já existentes, extração de partes ou uso integral de produções textuais, disponíveis na internet ou oriundas de materiais impressos.

**5.6** O texto produzido pelo candidato deve ser inédito, e caso sejam identificadas situações de plágio, a Univates poderá, a qualquer momento, mesmo que já realizada a matrícula do candidato, tornar nula a nota da redação, não obtida de forma legal, e excluir o candidato do Processo Seletivo.

**5.7** Para a realização da prova, são de responsabilidade do candidato os equipamentos e o acesso à internet. Recomenda-se a utilização de *notebook* ou computador com conexão à internet com velocidade de, ao menos, 1 Mb.

**5.8** Candidatos que não tiverem acesso a computadores ou internet podem entrar em contato com o polo da Univates mais próximo de sua localização e agendar horário para realizar sua prova *on-line*.

**5.9** A Univates não se responsabilizará pela não realização ou finalização da prova de redação *on-line* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de internet, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5.10** Em caso de falha na conexão ou abandono da atividade pelo candidato durante o tempo em que estiver realizando a prova, o texto já produzido será perdido e, ao acessar novamente a plataforma da prova de redação *on-line*, será apresentado novo tema para produção textual e o tempo para finalizá-la será reiniciado, ou seja, serão disponibilizadas novamente 2 (duas) horas para realizar a prova.

**5.11** Será excluído do Processo Seletivo por meio de prova de redação *on-line* o candidato que utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos durante as etapas da realização da prova.

**5.12** Ao inscreverem-se para as provas de redação *on-line*, os candidatos declaram aceitar

as condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, bem como nas normas institucionais, na legislação educacional vigente e em eventuais instruções complementares, das quais não podem alegar desconhecimento.

**5.13** A matrícula dos aprovados nas provas de redação *on-line* observará a ordem de matrícula dos selecionados e a disponibilidade de vagas, observado o limite constante no Quadro 1 deste Edital.

#### **6. Não será selecionado o candidato que:**

- a) tendo optado somente pela realização da prova da Univates, não comparecer em data, horário e local estabelecidos neste Edital para realizá-la;
- b) no Vestibular de Verão não obtiver número igual ou superior a 10% (dez por cento) do total dos pontos da prova da Univates ou não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na Redação da prova da Univates;
- c) nas provas agendadas e no processo seletivo por seleção simplificada não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na Redação da prova da Univates e 200 (duzentos) pontos na Redação da prova do Enem.

#### **7. Da reopção de curso**

**7.1** A critério da Reitoria da Univates, poderá ser cancelado o Processo Seletivo Vestibular 2023 de um ou mais cursos do presente Edital quando não ocorrer número mínimo de 30 (trinta) candidatos inscritos aptos a ingressarem nesses cursos de graduação.

**7.1.1** Os inscritos nos cursos cancelados serão comunicados pelo *e-mail* informado no momento da inscrição e poderão fazer a reopção no Processo Seletivo Vestibular 2023 em um dos demais cursos.

**7.1.2** Para os inscritos nos cursos cancelados, a reopção estará aberta no dia seguinte à data de encerramento das inscrições e deverá ser feita no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, na Univates, em Lajeado - RS, observado o horário de funcionamento do setor.

**7.2** Os candidatos que forem aprovados, mas não lograrem vaga na opção indicada na inscrição, ou cujo curso foi cancelado por insuficiência de candidatos, ou ainda aqueles que, mesmo tendo conquistado a vaga, quiserem trocar de opção, poderão requerer matrícula para os cursos nos quais ainda existam vagas.

**7.3** A reopção de curso dos candidatos aprovados deverá ser solicitada no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, na Univates, em Lajeado - RS, enquanto houver vagas e prazo legal para matrícula.

#### **8. Do cancelamento de matrícula**

Pode ser cancelada a matrícula do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido, a prova de conclusão dos estudos de Ensino Médio (certificado de conclusão e histórico



escolar) ou equivalente legal.

## **9. Da validade do Processo Seletivo**

Os resultados das provas do Processo Seletivo 2023 são válidos para matrícula nos cursos de graduação presenciais da Univates nos semestres 2023A e 2023B e poderão ser reaproveitados em processos seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

## **10. Das instruções específicas**

**10.1** O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado ou realizar a prova em sala especial deverá detalhar essa necessidade e também entrar em contato por *e-mail*, quando da inscrição e realização da prova, com a coordenação do Processo Seletivo Vestibular. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da respectiva prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos referentes a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

**10.2** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento específico por meio de contato prévio pelo *e-mail* [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br) e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste Edital, sob pena de eliminação da candidata lactante do exame. Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal de prova. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente na sala de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.

**10.3** A Univates poderá admitir a inscrição, como “treineiros”, de candidatos que estejam cursando e ainda não tenham concluído o Ensino Médio e que não tenham previsão de concluí-lo até a data de início das aulas.

**10.3.1** O candidato que se inscrever nessa opção não estará concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo.

## **11. Do Manual do Candidato**

As disposições do Manual do Candidato referentes ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas e ao processo de classificação e de matrícula passam a integrar o presente Edital.

**12. Das disposições finais**

**12.1** Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário de Brasília.

**12.2** Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

**12.3** Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no *site* da Univates – em [www.univates.br](http://www.univates.br) –, pelo telefone 0800 707 08 09 ou pelo e-mail [vemprauni@univates.br](mailto:vemprauni@univates.br).

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates